



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

O Prefeito Municipal de Chaves - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a **AUTUAÇÃO** e a **REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**, para a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de barcos e lanchas voadeiras.

Chaves-PA, 15 de março de 2018.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal